



MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.437 de 25 outubro de 2024.

DECRETOS

DECRETO Nº 039/2024

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** os termos contidos na Portaria MGI nº 8.617/2023, emitida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO o comunicado expedido pela Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, publicado no Diário do Executivo na edição de 04/01/2024, que comunica os dias de feriado e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 28/10/2024, em decorrência da celebração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não possam sofrer interrupção pela sua essencialidade e em preservação ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, como exemplo, Pronto Atendimento Médico (PAM), Secretaria de Obras e os demais setores indispensáveis para funcionamento da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 25 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000047/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000010/2024 - Pregão Eletrônico Nº 000006/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: AUTO POSTO TEOTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.712.282/0001-37

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA A DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS E DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG.

Vigência: Será a partir de 02 de setembro de 2024 a 10 de julho de 2025.

ADITIVO REFERENTE A CORREÇÃO DE VALOR LANÇADO ERRADO NO HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO, DO SEGUNDO ADITIVO, ITEM 16 (DEZESSEIS) NA DATA DE 15/08/2024, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000010/2024, Pregão Eletrônico nº 000006/2024, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de setembro de 2024.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000013/2024, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.222.018/0001-63, GABRIELA HUBNER SILVERIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.642.623/0001-47 e POLO SUL LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.449/0001-68, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO** nos **lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18** no valor total de **R\$ 101.742,80** (cento e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), **GABRIELA HUBNER SILVERIO** no **lote 2** no valor total de **R\$ 2.155,00** (dois mil cento e cinquenta e cinco reais) e **POLO SUL LOGISTICA LTDA** no **lote 13** no valor total de **R\$ 23.040,00** (vinte e três mil quarenta reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 24 de outubro de 2024.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000027/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000013/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 24 de outubro de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro/Agente de contratação
Portaria nº 110/2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.433/2024

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Lajinha e a servidora pública que menciona e dá outras providências.”



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.437 de 25 outubro de 2024.

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em seus artigos 77, 78 e 79;

CONSIDERANDO que a natureza da contratação é por tempo determinado, sendo possível a qualquer tempo a realização da rescisão;

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a partir de 31/10/2024, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LAJINHA** e a servidora **ANNA JÚLIA SILVA SOUZA** para exercício do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 25 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====